



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.971/2014

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2014 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

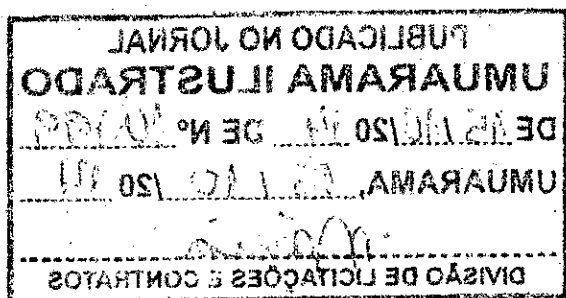
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2014 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos de informática (thin client e licenças para acesso remoto ao windows Server 2012), para uso do Corpo de Bombeiros, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PORTARIA Nº 2.971/2014

Fica declarado desde o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2014 - FUNREBOM

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado desde o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2014 - PMU, que trata da aquisição de equipamentos de informática e licenças para acesso remoto ao Windows Server 2012, para uso do Corpo de Bombeiros, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, 14 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDIS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15.10.2014	DE Nº 10.499
UMUARAMA, 15.10.2014	
<i>Márcia</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	